



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1305/15
PLL Nº 120/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 303 /15 – CCJ

Institui a divulgação dos números dos telefones gratuitos para denúncias referentes à violência contra a mulher nas áreas interna e externa dos veículos automotores do serviço de transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Ariane Leitão.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 08, após analisar a matéria objeto da Proposição, entendeu que “não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – arts. 9º, incs. I, II e V, e 8º, inc. III, e Lei nº 8.133, de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação do Município de Porto Alegre, arts. 1º e 12.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1305/15
PLL Nº 120/15
Fl. 2

PARECER Nº 303 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-10-15


Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente


Vereador Mendes Ribeiro


Vereadora Lourdes Sprenger


Vereador Nereu D'Avila

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Rodrigo Maroni